



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção, configuração, reparo e instalação de sistema Wi-Fi de alta capacidade com gerenciamento por usuário das escolas municipais de Ensino Fundamental de Caconde, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que os equipamentos de informática das escolas de Ensino Fundamental (roteadores, notebooks, tablets Smart TV) necessitam de manutenção e configuração para o trabalho pedagógico a ser desenvolvido através da “Plataforma Elefante Letrado” e outras atividades, se faz necessário a contratação direta dos referidos serviços.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO:	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		EMEB “Dr. Cândido Lobo” – configuração de toda rede de conectividade e de:			
2		14 notebooks, 14 Smart TV e 6 tablets EMEB “Prof. Walter Gomes Juste” – configuração de toda rede de conectividade e de: 9 notebooks, 9 Smart TV e 22 tablets			
3		EMEB “Prof. Ernesto Cardoso de Paiva” – configuração de toda rede de conectividade e de: 5 notebooks, 5 Smart TV e 20 tablets			

4 - EXECUÇÃO DO OBJETO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os serviços consistem na configuração, reparo e instalação de sistema Wi-Fi de alta capacidade com gerenciamento por usuário nos tablets, notebooks e Smart TV das escolas de Ensino Fundamental e não são de natureza continua.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

5- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1 A aquisição de tais serviços constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover ambientes saudáveis.

6 - DOS PRAZOS DE ENTREGA:

6.1 - 15 (quinze) dias

7 - AMOSTRA/ PROTÓTIPO: Não se faz necessário

8 - PAGAMENTO: Após a prestação dos serviços, estando eles de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada ao setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Ensino Fundamental

10 - HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam em documento apartado e serão solicitados àqueles que forem declarados vencedores.

Atenciosamente,

Natanael Barbosa do Prado
Diretor de Educação e Cultura